

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

GABINETE

EDITAL Nº 51 - TRE/CRE/CJA/SEOIC

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Corregedor Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento aos artigos 8º e 20 do Provimento CGE nº 2/2022, combinados com o inciso IV do artigo 9º do Provimento CRE/MS n.º 01 //2022, torna pública a alteração das datas de realização das Inspeções de Ciclo previstas no Edital 287 de 16 de Dezembro de 2022 ([1363908](#)) abaixo indicadas:

- 31ª Zona Eleitoral - Sidrolândia, alterar do dia 23/03/2023 para o dia 13/04/2023, às 13h30min.;
- 30ª Zona Eleitoral - Bonito, alterar do dia 24/03/2023 para o dia 14/04/2023, às 13h30min.;
- 49ª Zona Eleitoral - Anastácio, alterar do dia 30/03/2023, para o dia 27/04/2023, às 13h30min.

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral que o presente Edital seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE e nos cartórios das Zonas Eleitorais relacionadas, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de março de 2023. Eu, Kátia Simone Maia de Souza, Chefe da Seção de Orientação, Inspeção e Correições, em substituição legal, lavrei o presente Edital que é subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Corregedor Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Em 15 de março de 2023.